

ACTA N.º 16/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
25 de Agosto de 2003.-----

03 – CÂMARA-----

-----03.6 – DIVERSOS-----

-----ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:- O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta :-“Nos últimos anos têm sido apresentadas candidaturas, ao Centro de Emprego de Lamego (I.E.F.P.) no sentido da colocação de jovens licenciados na área de educação física.-----

-----Considerando a necessidade de continuar a permitir aulas de natação e outras actividades aos alunos do 1.º C.E.B., proponho a apresentação de uma candidatura aquela entidade para colocação de dois jovens na área de educação física.”-----

-----Foi deliberado por, unanimidade, apresentar candidatura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----Ausentou-se da reunião o Vereador sr. Eng.º Pinheiro.-----

-----PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- O Sr. Presidente referiu que em anos anteriores a Câmara atribuiu às Juntas de Freguesia do concelho um subsídio extra para a realização de uma ou duas obras previstas em Plano de Investimentos daquelas freguesias. Considerando o facto da capacidade financeira, das Juntas de Freguesia, não ser suficiente para satisfação das necessidades da população, propôs que se elabore um protocolo de cooperação com as referidas autarquias, atribuindo-se o montante máximo de 10.000 € a cada uma, com excepção das Juntas de Freguesia de Cinfães, Nespereira e Souselo a quem deverá ser atribuído o montante de 15.000 €/cada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente, e elaborar o respectivo protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO C.M. 1.016 À RUA DE S. SEBASTIÃO:- A PROCIVIL - Consultores Técnicos de Engenharia, L.da, propõe-se realizar o projecto do C.M. 1016 à Rua de S. Sebastião, pela importância de 4.280,00 €, acrescido do IVA respectivo. O levantamento topográfico deverá ser fornecido pela Câmara Municipal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fazer um ajuste directo com a PROCIVIL, considerando que esta empresa é autora do P.U. da Vila de Cinfães.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----ESTRADA DE VILA NOVA, PAREDES E DESAMPARADOS:- A srª D. Maria de Lurdes Monteiro Madureira, residente em Paredes, freguesia de Oliveira, reclama a vedação da sua propriedade que por motivo da abertura da estrada de Vila Nova, Paredes e Desamparados, ficou devassada. Informa, ainda, á data das obras a Câmara comprometeu-se executar os muros e a vedação e como até à presente data os trabalhos não foram realizados propõe-se mandar construir a referida vedação,

conforme orçamentos apresentados pelo empreiteiro. Um orçamento, no montante de 3.482,32 €, com a colocação de esteios em betão e pintados a verde e outro no valor de 4.558,32 €, com esteios de pedra.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a indemnização de 3.482,32 €, sendo esta importância paga logo que concluídos os trabalhos.-----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – E.M. DE OLIVEIRA A ALHÕES:-** Os serviços técnicos desta Câmara, informam que há necessidade de serem executados mais alguns trabalhos de pavimentação, para além dos inicialmente previstos, os quais não ultrapassam os 3.220 m², a preços do contrato inicial.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos a mais, conforme parecer dos serviços técnicos.-----

-----**CAMINHO RURAL ENTRE MERIDÃOS (EN 321) E VALVERDE -** Dado que o processo do traçado definido para o arruamento referido em epígrafe, intersecta área de Reserva Ecológica Nacional em duas situações, apresenta-se em anexo pedido de reconhecimento de Interesse Público, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Lei 213/92 de 12 de Outubro, a submeter a apreciação da DRARN.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse público a execução desta obra e desenvolver o processo no sentido de ser libertado o terreno da R.E.N.--

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

-----**MURO DE SUPORTE EM PORTO ANTIGO:-** O sr. Olegário Cardoso, residente em Porto Antigo, freguesia de Oliveira, reclama a construção de um muro de suporte, aos seus terrenos, junto ao Rio Douro, que por motivo da infiltração de águas da rede de esgotos o referido muro aluiu. O proprietário do terreno propõe-se mandar executar o muro desde que a Câmara forneça o material necessário.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer três cargas de rachão, para a construção do muro.-----

-----**Regressou à reunião o sr. Vereador Eng.º Pinheiro.**-----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2003/2004:** - Os Serviços responsáveis dos Transportes Escolares apresentaram o resultado do concurso em epígrafe, tendo-se verificado que apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

-----*CIRCUITO Nº 16 - MARCELIM ATÉ A E. N. 321 (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, DO 2.º E 3.º CICLO).* -----

----- *- Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 60,00 Euros/dia. ---*

----- *- Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, - 52,50 Euros/dia.*-----

-----*Este concorrente apresentou proposta alternativa, realizando o transporte dos alunos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães pelo preço de 57,50 Euros/dia.*-----

-----CIRCUITO Nº 17 - CHÃ, FERREIROS, REBOLFE, ALDEIA, FUNDOAIS, DESAMPARADOS E AMEAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DE COVELAS E AMEAL ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COVELAS.-----
----- - Central de Táxi de Ancede, - 39,50 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 18 - VALINHAS, OUTEIRO, PINDELO, SOGUEIRE ATÉ AO POSTO E.B.M. DE ERVILHAIS.-----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 20,00 Euros/dia.-----
----- - A. Mendes & Filhos, Lda., - 17,50 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 19 – RIBEIRA, CÁDIS E SANFINS ATÉ AO POSTO E.B.M. DE SANTO ANTÓNIO - PIÃES E CONCELA, SANTO JUSTO E TRIGAIS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DO AMEAL.-----
----- - Auto Táxis Monteiro & Simões, Lda., - 47,62 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 20 - VILA BOA DE CIMA ATÉ AO POSTO E.B.M. DE BUSTELO.-----
----- - Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 20,00 Euros/dia.-----
----- - M. Teixeira, Lda., - 17,40 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 21 - AVELOSO E MACIEIRA ATÉ FERMENTÃOS, DE CASAIS ATÉ MERIDÃOS, AVELOSO, MACIEIRA E GRANJA ATÉ AO POSTO E.B.M. DE MERIDÃOS E CASAIS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DE MERIDÃOS.-----
----- - Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 60,00 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 22 - PARADELA ATÉ STA. MARINHA (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO).-----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 21,50 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 23 - PIMEIRÔ, RAMIRES E VALE DE PAPAS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DA GRALHEIRA, RAMIRES, PIMEIRÔ E VALE DE PAPAS ATÉ AO POSTO E.B.M. DA GRALHEIRA.-----
----- - Transportes de aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 70,00 Euros/dia.-----
----- - M. Teixeira, Lda., - 37,50 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 24 - SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES, CONTENÇA E SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B DE VILAR DO PESO.-----
----- - Clube Desportivo de Cinfães, - 31,00 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 25 - LOUREIRO ATÉ À ESCOLA AO POSTO E.B.M. DE LOUROSA-----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 8,45 Euros/dia.-----
----- - A. Mendes & Filhos, Lda., - 7,00 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 26 - MONTÃO ATÉ AO POSTO EBM DE OLIVEIRA.-----
----- - Auto Táxi Duarte Águas, Lda., - 6,00 Euros/dia-----
-----CIRCUITO N.º 27 - AZIBOSO E CARVALHAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DA FEIRA/NESPEREIRA.-----
----- - Ficou deserto.-----
-----CIRCUITO N.º 28 – PAÇÔ E COVELAS (JUNTO A HABITAÇÃO), ATÉ A ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES.-----
----- - Auto Táxi Duarte Águas, Lda., - 20,00 Euros/dia-----
----- - M. Teixeira, Lda., - 25,00 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO N.º 29 – PAÚVES (JUNTO Á ESCOLA SECUNDÁRIA), ATÉ TUBERAIS (ESCOLA PROFISSIONAL).-----

----- *Soares Oliveira, S.A. – 90,00 Euros/dia, com duas viaturas de 50 lugares e 55,00 Euros/dia, para uma viatura de 73 lugares.*-----

-----O sr. Presidente após algumas diligências junto da empresa Soares & Oliveira, informa que o preço do circuito n.º 29, será de € 40/dia e não conforme proposta inicialmente apresentada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os circuitos especiais de acordo com as propostas, excepto o circuito n.º 29 cujo valor será de € 40/dia, bem como aprovar a proposta alternativa do circuito n.º 16.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**07.6 – DIVERSOS**-----

-----**ANTIGAS INSTALAÇÕES DA E.B.2,3 DE CINFÃES:-** A Direcção Geral do Património, informa que foi autorizada a cessão a título precário do imóvel supra, destinando-se o mesmo à instalação, por um período de 24 meses, da Escola do 1.º Ciclo Ensino Básico e Jardim de Infância, mediante o pagamento de uma renda mensal de 1.000 €, devendo a Câmara assumir a recuperação das portas e janelas, persianas e outros trabalhos provocados por actos de vandalismo.-----

-----Informam ainda que deve ser indicado à Repartição de Finanças Concelhia o nome do representante deste Município que outorgará o respectivo auto.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o valor da renda agora e condições propostas. -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS:**-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA – RANCHO FOLCLÓRICO DE TENDAS:-** Solicita esta colectividade a atribuição de um subsídio, para a realização de um programa cultural, integrado nas comemorações do 25.º aniversário do Rancho Folclórico. O programa desenvolve-se entre os dias 15 e 17 de Agosto, desenvolvendo-se com uma celebração eucarística em homenagem aos componentes do Grupo já falecidos, jogos tradicionais, baile típico e festival de folclore com a participação de três grupos. O orçamento apresentado pela colectividade para o desenvolvimento das actividades é de € 3.625.- -----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de € 75 por grupo num total de € 225.-----

-----O Vereador sr. Lourenço Pereira, refere que o programa apresentado pela Associação não integra somente folclore, pelo que deveria ser subsidiado globalmente e não só uma acção.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA:-** Pretende esta Associação desenvolver um programa cultural e recreativo, “AGOSTO CULTURAL”, entre os dias 3 e 31 de Agosto corrente. As actividades a apresentar são:- VIII caravana à serra da Gralheira, jogos tradicionais, prova de cicloturismo, futebol (taça inter concelhia), torneio de futsal, jogos de verão (serra da Freita), Feira agrícola reportada ao início do século XX e Festival de Folclore. O orçamento apresentado é de € 1.675.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 30% do

orçamento apresentado, ou seja € 502,50.-----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**CORTEJO ETNO-FOLCLÓRICO DO DOURO / 2003:-** A Região de Turismo Douro Sul, solicita a colaboração da Câmara no transporte dos grupos do concelho de Cinfães, que representarão Cinfães, no Cortejo Etno-Folclórico a realizar no p.f. dia 31 de Agosto em Lamego. A organização deste evento está a cargo da Associação de Defesa da Etnografia e Folclore do Douro.-----

-----Os grupos que representarão o concelho de Cinfães são:- Grupo Folclórico Cantas e Cramóis de Pias e Grupo Folclórico de Pias.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte dos Grupos Folclóricos.-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES:-** Considerando a presença do C.D.C. na Taça de Portugal e tendo em conta que essa participação vem dignificar e levar mais longe o nome do concelho, o sr. Vereador do Pelouro do Desporto propõe a atribuição de um subsídio de € 5.000 pela participação na primeira eliminatória, que poderá ser acrescido de € 2.500, por cada eliminatória ultrapassada.-----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro sugere que o subsídio seja de 5.000 € por cada eliminatória da Taça que o Clube venha a ultrapassar.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador sr. Prof. Domingos.-----

-----**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.**-----

11- ACÇÃO SOCIAL-----

-----**11.4 – DIVERSOS**-----

-----**INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUBSÍDIO ANUAL:-** O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio de 5.000 € para o corrente ano às seguintes Instituições :- Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião, Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães, Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, Associação de Solidariedade Social de Souselo, Centro Social e Paroquial de Tendais, Centro Social de S. Martinho de Fornelos.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**Regressou à sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.**-----

-----**PASSEIO ANUAL DE IDOSOS:-** O sr. Presidente propôs a realização de um passeio a Santiago de Compostela, para os idosos do concelho com idades superior a 65 anos.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e assumir os encargos com os transportes.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

13 – PROTECÇÃO CIVIL-----

-----**13.1 – QUARTÉIS DE BOMBEIROS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NESPEREIRA** – Presente o Auto de Medição de Trabalhos Normais nº 27, referente à obra acima mencionada, no valor de 10.266,64 €, confirmado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar 20% do valor do auto.-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

-----PROJECTO DE DERIVAÇÃO PARA O RESERVATÓRIO DE SOUSELO A PARTIR DA CONDUTA ADUTORA AO LONGO DA E.N. 556:-

A PROCIVIL - Consultores Técnicos de Engenharia, L.da, propõe-se realizar o referido projecto, pela importância de 2.245,00 €, acrescido do IVA respectivo. O levantamento topográfico deverá ser fornecido pela Câmara Municipal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a elaboração do projecto, por ajuste directo, à firma PROCIVIL, considerando que esta empresa foi a autora do projecto da adutora de Moimenta a Souselo.-----

-----Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.-----

-----CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA CONTROLO ANALÍTICO DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, PISCINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

O Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas procedeu à qualificação dos concorrentes e escolha do adjudicatário nos termos dos artigos 105º, 106º e 107º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos, da seguinte forma: -----

-----1º - Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal – Citeve -----24.751,60 €;

-----2º - Equilibrium - Laboratório de Controlo de Qualidade e de Processos, Lda 29.472,79 € ;-----

-----3º - LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.----- 29.566,25 €;

-----Foi deliberado, por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de Análises do concurso e adjudicar à empresa que apresentou melhor preço.-----

-----Regressou à sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.-----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS: -----

-----RESIDOURO- TRATAMENTO R.S.U.:- Envia esta empresa a factura n.º 123, no montante de € 14.325,19, relativa aos serviços prestados no tratamento de RSU's, do período de 27 de Junho a 29 de Julho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar.-----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----ALUGUER DE TERRENO:- A Empresa DIAS VERDES, solicita o aluguer de um terreno, propriedade do Município de Cinfães, junto à Estação de Transferência de Resíduos Sólidos, para servir, provisoriamente, de estaleiro às actividades desenvolvidas no concelho de Cinfães. A referida empresa propõe-se mensalmente pagar uma renda de € 150.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, alugar o terreno e elaborar o respectivo contrato de arrendamento, por um ano, renovável por iguais períodos, desde que a Câmara não necessite daquele espaço.-----

-----REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CANDIDATURA:- O Instituto do Ambiente, informa que o prazo para a recepção de candidaturas a apoio financeiro no âmbito do RGR, foi prolongado até 30 de Outubro do corrente ano, por forma a conjugar a celeridade com certeza da avaliação das mesmas.-----

-----O sr. Presidente exarou o seguinte despacho no referido ofício:--“À próxima reunião para conhecimento e proponho a inclusão no próximo plano de actividades, para futuro concurso.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, incluir no próximo plano de actividades a candidatura para a elaboração do referido regulamento.-----

-----**HIDROERG - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NO RIO BESTANÇA/RIB^a TENDAIS** – Presente um ofício, da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte, relativamente às reclamações apresentadas nesta Autarquia no âmbito do inquérito público sobre o assunto acima referido, a informar que foi solicitado à firma HIDROERG a apresentação de um estudo de Impacte Ambiental, que irá permitir avaliar os eventuais impactes que a construção duma mini-hídrica poderá acarretar, resultando desta avaliação a decisão final sobre a concretização ou não do empreendimento em causa. Deste ofício foi dado conhecimento à Associação de Defesa do Vale do Bestança, Juntas de Freguesia de Cinfães, Ferreiros e Tendais.-----

-----**O Vereador sr. Lourenço Pereira, apresentou a seguinte declaração :-** ----

-----“1. A Câmara Municipal deve reafirmar, a posição que tomou em reunião de 11 de Junho de 2002 e que aqui se dá por integralmente transcrita.-----

-----2. Deve reprovar, com veemência, o facto de ser a HIDROERG, a apresentar o estudo de impacte ambiental, uma vez que, é a empresa interessada, levando-nos a pensar, que poderá não ser imparcial.-----

-----3. Deve referir que a Assembleia da República se pronunciou negativamente sobre a construção da mini-hídrica no Bestança e que esta Câmara Municipal pensava que este assunto, estava definitivamente concluído.-----

----- 4. Deve lembrar, novamente, que o concelho de Cinfães, já contribui significativamente para a produção de energia. Tem três aproveitamentos hidroeléctricos no concelho, sendo Carrapatelo, no rio Douro, uma grande barragem e tem agora toda a serra do Montemuro, coberta de dezenas de torres eólicas, toda retalhada e com os prejuízos ambientais que se reconhecem.-----

----- 5. Deve alertar que o vale do Bestança é um sítio integrado na rede Natura 2000 e que a própria Câmara Municipal tem uma rubrica, com dotação orçamental própria, designada por “Plano de salvaguarda do Bestança”, que visa promover um turismo sério, sustentável, que tem na preservação e salvaguarda do vale o seu ponto crucial.-----

----- 6. Deve dizer redondamente NÃO a qualquer construção ou aproveitamento hidroeléctrico no Rio Bestança.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, comunicar À D.R.A.O.T – Norte que seja qual for a avaliação do estudo do impacte ambiental apresentado pela HIDROERG, esta Câmara reafirma as posições anteriormente tomadas sobre esta matéria, ou seja é totalmente contra o aproveitamento das águas do rio Bestança/ribeira de Tendais, para a construção da mini-hídrica.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:- Considerando a presença de alguns munícipes na reunião o sr. Presidente propôs a interrupção dos trabalhos, para nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, se proceder ao atendimento do público presente. -----

-----**FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA R.**

CAPITÃO SALGUEIRO MAIA – CINFÃES:- A sr.^a D. Odete Monteiro C. Almeida, acompanhada de mais seis representantes do condomínio do prédio, onde se encontra instalado o Café, Snack-Bar Ramadinhas IV, reclamou do barulho provocado pelo uso daquelas instalações, que, segundo consta, até à presente data estas não se encontram devidamente licenciadas. Referiram que não são cumpridos horários e que apesar das participações feitas junto das entidades policiais, nada tem sido feito.-----

-----O sr. Presidente esclareceu que o assunto está a ser tratado e que foram já levantadas algumas contra-ordenações pelas entidades policiais e que a Câmara não está de forma alguma a descurar o assunto como foi afirmado, apenas se aguarda a conclusão processual do assunto, pois há prazos a respeitar.-----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO-----

-----16.8 – DIVERSOS -----

-----Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.-----

-----ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES:- Na reunião de 10 de Setembro de 2001, foi deliberado por unanimidade, adquirir parte do terreno necessário para a Zona Industrial de Paúves à Associação e Lar da 3.^a Idade de S. Sebastião.-----

-----Considerando que esta Associação não tem poderes para tal venda, mas sim a Junta de Freguesia, propõe-se a revogação da deliberação anterior e a aquisição a esta Autarquia da área de 10.000 m², conforme previsto no respectivo levantamento ao preço de cinco euros, por metro quadrado, preço já pago na aquisição de terrenos de outros proprietários.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação anterior e adquirir o terreno com a área de 10.000 m², ao preço de € 5/m², à Junta de Freguesia de S.Cristóvão de Nogueira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Regressou à sala de reuniões o Vereador sr. Ademar.-----

-----CONCURSO PECUÁRIO DE RAÇA AROUQUESA DE PARADELA – NESPEREIRA:- A Comissão de Festas de Santa Ana e S. Joaquim, do lugar de Paradela, e a Junta de Freguesia de Nespereira, em resposta à nossa comunicação n.º 2070 de 21 de Julho, vêm informar que não foram elaborados em Tipografia cartazes a anunciar o certame, tendo apenas sido feita publicidade em papel A4 e fotocopiados vários exemplares, pelo que solicitam a atribuição do subsídio habitualmente atribuído para o concurso de gado da raça arouquesa que teve lugar no p.p. 26 de Julho.-----

-----O sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de 350 €, para premiar os primeiros lugares das 7 classes a concurso.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e atribuir o subsídio de 350 € à Junta de Freguesia de Nespereira.-----

-----PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – TURISMO NO VALE DO DOURO:- A A.N.M.P., através do ofício n.º 1714 de 13 de Agosto, solicita que até ao p.f. dia 4 de Setembro a Câmara faça chegar aquele organismo os comentários e sugestões consideradas convenientes, tendo em vista a emissão do parecer sobre o projecto de resolução do Conselho de Ministros do Plano de Desenvolvimento Integrado – Turismo no Vale do Douro.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, a Câmara em termos gerais dar o seu aval ao projecto, mas em termos locais reivindica a ampliação das instalações da Escola Profissional de Hotelaria, a revalorização e aproveitamento turístico dos vales dos rios Bestança, Paiva e ainda os acessos à A4, bem como a rectificação da E.N. 225, que serve os concelhos de Cinfães, Castelo de Paiva, Arouca e Castro Daire.-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO-----

-----**LOTEAMENTO Nº 5/77** – Presente o ofício nº 8405, de 05 de Agosto da DRAOT, sobre pedido de parecer jurídico, conforme deliberação de Câmara de 26/05/2003, acerca de informação emitida pelos Serviços Técnicos, relativa à validade do alvará de Loteamento nº 05/77, comunicando que não foi possível, com os elementos recebidos encontrar qualquer processo que ao assunto se refira. Mais comunica que só a Câmara, que terá acompanhado a execução do loteamento, poderá aferir se o respectivo alvará caducou ou não e, em conformidade, emitir ou não a referida certidão.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer da DRAOT e considerar o alvará de loteamento n.º 5/77 em vigor, conforme parecer dos serviços técnicos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - FINERGE-GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS, S.A.** – Presente o pedido de informação prévia para instalação de mais um aerogerador no Parque Eólico da Senhora do Castelo.----

-----Foi deliberado, por maioria, voto contra do vereador sr. Eng.º Pinheiro, por entender que deveriam existir contrapartidas adequadas e abstenção do Vereador sr. Prof. Evaristo, aprovar o pedido de informação prévia, de acordo com a informação da D.P.G.U./L.S., de 18 de Agosto de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO – ENERNOVA – NOVAS ENERGIAS, S.A.** – Presente o projecto rectificativo relativo à publicação de edital para instalação da linha aérea a 60 Kv de Fonte da Quelha – PC Cabril.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./L.S., de 11 de Agosto de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**ALTERAÇÃO DE USO – LOURENÇO & MADUREIRA, LDA.** – Presente o pedido de alteração de uso de espaço actualmente destinado a garagens para actividade comercial, de edifício multi-funcional, sito no Largo 25 de Abril – Cinfães.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da D.P.G.U./C.M., de 07 de Agosto de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES** – Presente o pedido de Licença Especial de Ruído no exterior da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Cinfães.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./C.M., de 01 de Agosto de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita

e consta do respectivo processo.-----

-----**17.5 – DIVERSOS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO** – Presente o projecto de execução referente à obra acima indicada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto.-----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA – ESPADANEDO**- Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de

Encargos da obra acima referida, com o preço base de 127.435,84 €. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador sr. Eng.º Pinheiro, aprovar o projecto, programa de concurso público e caderno de encargos.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador sr. Eng.º Pinheiro, constituir as seguintes Comissões:-----

-----**Comissão de Abertura das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Ademar Sequeira de Carvalho (Vereador a Tempo Inteiro);-----

-----**Vogais** – Joaquim Fernando de Sousa Monteiro (Chefe da D.A.F.) e Luís Manuel Rodrigues Sequeira (Engº Técnico Civil);-----

-----**Suplentes** – Prof. Belchior Matos Correia (Vice-Presidente, que representará o presidente desta Comissão nos respectivos impedimentos) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção).-----

-----**Comissão de Análise das Propostas:**-----

-----**Presidente** – Cidália Cristina Fonseca Mendes (Engª Civil – Estagiária);-----

-----**Vogais** – Luís Manuel Rodrigues Sequeira (Engº Técnico Civil), Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos (Chefe de Secção);-----

-----**Suplentes** – Hélio Henrique Rocha Sampaio (Engº Civil), Maria das Neves (Técnica Superior de Gestão – Estagiária).-----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO-----

-----**PARQUES EÓLICOS:** - FINERGE, GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS, S.A., com sede da Rua Eng.º Ferreira Borges, 161-Porto, pretende instalar, em complemento do projecto já aprovado pela Câmara Municipal, em Dezembro de 2002, um aerogerador suplementar, no local da Senhora do Castelo – Nespereira e sendo viabilizado a implantação deste projecto a referida empresa pagará uma verba de € 5.000, para obras de benfeitoria social na freguesia , para além dos 2,5% da facturação bruta anual do aerogerador.-----

-----Para o efeito a FINERGE envia projecto do protocolo de acordo para ser assinado e confirmado.-----

-----O sr. Presidente referiu que, numa base de seriedade e do que foi definido no primeiro protocolo, se a potência instalada em dois aerogeradores deu à câmara 10.000 euros e agora é metade a potência a instalar, automaticamente será também metade a contrapartida.-----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, referiu que toda a gente percebe que há infra-estruturas, que já estão feitas e que a empresa não tem mais custos nesse sentido. O facto de ser metade de metade não será lógico, uma vez que quem sai a ganhar com isso é a empresa, portanto o sr. Presidente propõe, como contrapartida a receber o valor 5.000 €. Disse que contrariamente à posição do sr. Presidente, se eles derem mais qualquer coisa, não será mal nenhum. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que os factos anteriormente acordados não são como o sr. Engenheiro refere, pois, com a assinatura do primeiro protocolo a Câmara

receberia 45.000 €, distribuídos de acordo com a potência dos aerogeradores e a sua possível implantação, nos dois parques licenciados, ou seja um parque com duas torres mais potentes entregava como contrapartida 35.000 € e o outro parque com menos potência cerca de 10.000 €.

-----Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Eng.º Pinheiro, Prof. Evaristo e Lourenço Pereira, aprovar os termos do protocolo e autorizar a sua assinatura.

----- Os Vereadores senhores Eng.º Pinheiro, Prof. Evaristo e Lourenço Pereira, votaram contra por entenderem que as contrapartidas oferecidas pela empresa serem insuficientes e considerarem que a empresa já é beneficiada pelo facto não haver despesas com infra-estruturas adicionais.